



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

INDICAÇÃO Nº08/2021

O Vereador **Adaires Campos da Costa**, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art.146 e o Art. 148 do Regimento Interno desta casa, e submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Jericó que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: Kadson Valberto Lopes Monteiro, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao titular da Secretaria Municipal de Obras, para que junto à secretaria de infraestrutura do município estude a possibilidade de se construir um **banheiro público no centro da cidade nas proximidades da praça: ALEXANDRE MATIAS** nas imediações que liga as ruas: José Mesquita, Rua Eurundina de Oliveira e a Rua: Joaquim Idalino.

Por esta razão, **solicito ao Poder Executivo que aparelhe os banheiros públicos (masculino, feminino e para deficientes), com limpeza permanente e monitoramento por um funcionário competente do Municipal.**

Neste termos

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2021.

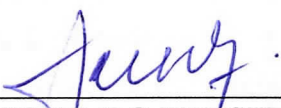
Adaires Campos da Costa

Vereador

APROVADO.

Em

20/08/2021



VISTO DO PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

JUSTIFICATIVA

A Praça Alexandre Matias é um dos grandes pontos de referência de Jericó e, com certeza, a praça pública mais frequentada da cidade. Não há estimativas de quantas pessoas circulem por ela diariamente, mas são centenas, a julgar pela sua proximidade com o Comércio, que é o coração do comércio popular de Jericó. Mas há um problema ali: faltam banheiros públicos para atender os comerciantes estabelecidos na praça e nos arredores, bem como os feirantes, visitantes e turistas em fim a comunidade em geral que circula pelo comércio. Com essa indicação é dar mais dignidade aos moradores e turistas de Jericó, evitando que eles sejam obrigados a passar pelo constrangimento de satisfazer suas necessidades fisiológicas em locais públicos, já que não existem alternativas disponíveis, para uso público.

E a falta de banheiros públicos em praças é questão tão séria que levou o Senado a tentar regular o assunto, isto é, obrigar as prefeituras a instalar banheiros nas praças.

Essa medida é uma forma de respeitar o cidadão, uma vez que as despesas da manutenção desse serviço são custeadas pela própria população, que é cobrada em impostos e taxas. Peço, assim, aos nobres colegas vereadores para que aprovem esta proposição, a qual tem potencial para contribuir com o fortalecimento do nosso comércio, atender a demanda antiga de nossos comerciantes e respeitar o cidadão que paga impostos.

É o que tenho a indicar.